



OFÍCIO GC Nº 006/2026

Vila Velha/ES, 22 de julho de 2026.

Ao

Município de Natércia/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Natércia/MG

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS

Cópia:

Ribeiro e Viola Administrações, Construções e Incorporações Unipessoal Ltda

Assunto: Autorização para execução direta dos serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais e recebimento de pagamentos — ARP nº 003/2026 — Empresa Ribeiro e Viola.

Senhor Prefeito,

A **FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA**, empresa líder do **Consórcio de Gestão em Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos**, CNPJ nº 65.993.950/0001-00, constituído para o Pregão Eletrônico nº 007/2025 e signatário da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 realizado pelo Consórcio Público de Municípios CIMESMI, vem, por meio deste ofício, formalizar a **autorização** para que a empresa **Ribeiro e Viola Administrações, Construções e Incorporações Unipessoal Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.910.401/0001-96, execute diretamente os serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais no âmbito do Município de Natércia/MG e receba os pagamentos correspondentes durante toda a vigência da referida ata, nos termos e condições que seguem.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA

O Pregão Eletrônico nº 007/2025 teve por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais.

O certame foi vencido pelo Consórcio de Gestão em Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos - CGMCEP, composto por cinco empresas consorciadas, entre elas a Ribeiro e Viola Administrações, Construções e Incorporações Unipessoal Ltda.



2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Previsão editalícia para pagamento direto a consorciadas

O Termo de Referência estabelece, no item Forma de Pagamento, que os pagamentos podem ser realizados em favor de cada empresa consorciada, proporcionalmente à parcela executada, mediante apresentação do respectivo documento fiscal e prévia anuência da empresa líder. Admite-se também o faturamento por CNPJ distinto daquele apresentado na habilitação, desde que a empresa seja integrante do consórcio.

Essa previsão reconhece a natureza plural do consórcio e autoriza que empresas consorciadas executem e faturem individualmente os serviços contratados.

2.2. Disciplina legal dos consórcios

O art. 15 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas para participação de empresas em consórcio nas licitações públicas. O inciso V determina a responsabilidade solidária de todos os integrantes. Essa solidariedade, no entanto, não impede que a Administração autorize a execução direta e o pagamento a cada consorciado pela parcela que lhe couber, desde que respeitadas as condições originais da contratação.

2.3. Manutenção das condições originais

A execução direta por consorciada não configura nova contratação nem substituição do contratado. A empresa Ribeiro e Viola já integra o consórcio vencedor e sua qualificação foi aprovada na licitação. O Tribunal de Contas da União entende que a repartição interna de obrigações entre consorciadas é matéria de foro contratual privado, desde que mantida a responsabilidade solidária.

2.4. Vantajosidade para o Município

A empresa Ribeiro e Viola tem sede em Pouso Alegre/MG, na mesma região de Natércia, o que reduz custos logísticos e agiliza o atendimento. A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. AUTORIZAÇÃO

Com base nos fundamentos expostos e nos termos do instrumento de constituição do consórcio, a FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA, na qualidade de empresa líder do Consórcio de Gestão em Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos, **AUTORIZA:**



**CONSÓRCIO DE GESTÃO EM MANUTENÇÃO
E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - CGMCEP**

- a) Que a empresa Ribeiro e Viola Administrações, Construções e Incorporações Unipessoal Ltda execute diretamente os serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais no âmbito do Município de Natércia/MG, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, incluindo eventuais prorrogações;
- b) Que o Município de Natércia/MG efetue os pagamentos correspondentes diretamente à empresa Ribeiro e Viola, mediante apresentação de documento fiscal regular, observados os preços registrados na ata;
- c) Que o faturamento ocorra pelo CNPJ próprio da empresa Ribeiro e Viola, nos termos do item do Termo de Referência que admite o faturamento por CNPJ distinto daquele apresentado na habilitação, desde que a empresa seja integrante do consórcio.

4. DO VALOR DA ADESÃO

OBJETO	VALOR
Execução de serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais.	• Escola: R\$ 302.006,78 • Campo: R\$ 741.391,41 • Banheiro: R\$ 333.030,90 • Praça Entrada da Cidade: R\$ 90.058,58 • Praça João Honorato: R\$ 127.003,10 • Praça do Parque: R\$ 53.555,17 • Total: R\$ 1.647.045,94

Valor total da adesão: R\$ 1.647.045,94 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

Administrador

FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA

**Empresa Líder do Consórcio de Gestão em Manutenção e
Conservação de Equipamentos Públicos**